



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 023/2023 (DTP)**

**Aditivo nº 01** ao Contrato **CEDAE nº 023/2023 (DTP)**, assinado em 23 de Fevereiro de 2023, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OECI S.A.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OECI S.A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP), que tem por objeto a **“CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPÍCU, TRONCO, EXTRAVASOR E ADUTORA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NOVO GUANDU”**, decorrente do Procedimento Licitatório - LI n. 014/2021, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 13 de Abril de 2023, sob o index. 50305011 do Processo Administrativo SEI E-12/800.353/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a substituição do responsável técnico, Eng. José Erico Eloí Dantas pelo Eng. Rogério Neves Dourado, conforme carta da contratada e justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inseridos, respectivamente, os indexes 49147880 e 49148497 do processo administrativo de referência. Deste modo, altera-se a redação da cláusula nona, item 9.1, do referido contrato, passando constar a seguinte redação abaixo transcrita:

### **“CLÁUSULA NONA– RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

9.1 Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Sr. CARLOS HERMANNY FILHO, Inscrito no CREA-SP sob n.: 0601770648 e Sr. ROGÉRIO NEVES DOURADO, Inscrito no CREA/BA sob n.: 21013/D, que ficarão autorizados a representar a **CONTRATADA** em suas relações com a **CEDAE**, em matéria do serviço.  
(...)”

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO**

elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**

Diretor de Desenvolvimento das Cidades  
(Em substituição ao Diretor Presidente)

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**

Diretor Técnico de Projetos

Pela CONTRATADA:

**ROGÉRIO NEVES DOURADO**

Procurador

**GIORGIO BULLATY NETO**

Procurador

Rio de Janeiro, 18 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 18/04/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO NEVES DOURADO, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIORGIO BULLATY NETO, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 20/04/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **50523569** e o código CRC **D60B2A3F**.

---

Referência: Processo nº E-12/800.353/2021

SEI nº 50523569

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2023**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de microcomputador portátil (notebook) do tipo básico, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.**VALOR:** R\$ 279.850,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00467**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 012/2022. PROCESSO nº SEI-150001/001960/2023

Id: 2475120

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação Técnica**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Guapimirim, representada pela Prefeita Marina Pereira da Rocha Fernandez.**OBJETO:** a Cooperação Técnica entre os participantes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023**PRAZO:** 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.**PROCESSO Nº SEI-150001/000336/2023.**

Id: 2475473

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 043/2023 (DJU).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**OBJETO:** "CONTRAGARANTIA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 DJU".**PRAZO:** A vigência do presente instrumento se encerrará com o cumprimento de todos os compromissos do TOMADOR perante a SEGURADORA e o SEGURADO, desde que transcorridos 60 (sessenta) dias contados do final da vigência da apólice, e/ou de eventual(is) endosso(s), e desde que não haja registro na SEGURADORA de aviso(s) de sinistro(s) ou pleitos no judiciário para este fim.**VALOR TOTAL:** corresponde ao valor nominal do LOTE 01 descrito na Ata do Registro de Preços n. 001/2023.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/016544/2022.

Id: 2475319

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 005/2021 (DPR).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA (SINDPASS).**OBJETO:** "Promover a Renovação Contratual".**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 62.742,72 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI Nº E-12/801067/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 002/2020 - DPR).

Id: 2475317

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OECI S.A.**OBJETO:** "Promover a substituição do responsável técnico".**PRAZO:** SEM PRAZO.**VALOR:** SEM VALOR.**DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI Nº E-12/800.353/2021 (Procedimento Licitatório - LI nº 014/2021).

Id: 2475318

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

**DECIDO** pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE (...) pelo prazo de 2 (dois) anos à MOBILIZA FOR RENT LTDA, CNPJ nº 35.208.086/0001-27. Processo nº SEI-150001/025896/2022.

Id: 2475148

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2023**PARTES:** Instituto Rio Metrópole e a PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de servidores de redes, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PRAZO:** vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de expedição da ordem de serviço/fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula**VALOR GLOBAL:** valor total de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, aplicando-se a este Contrato suas disposições restrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes: (Adaptada ao Sistema de Registro de Preços - SRP)**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023**EMPENHO:** 2023NE0035**PROCESSO:** SEI-120228/000087/2022.

Id: 2475195

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato IPREM/RJ nº 003/2022. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e o Sr. Joaquim Teodoro de Paiva.**OBJETO:** Prorrogação por prazo indeterminado da vigência do Contrato nº 003/2022, referente à locação do imóvel sito à Avenida Oscar de Almeida Gama nº 550, Atterrad, Volta Redonda/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 10.138 (Lº 3, fis. 6, nº 16), com área de 181 metros quadrados.**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**FUNDAMENTO:** Parágrafo Único, do art. 56 da Lei Federal nº 8.245/1991 e no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.**EMPENHO:** 2023NE00266.**ASSINATURA:** 02/05/2023.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/000335/2022.**

Id: 2475116

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº03/2021. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e Pasqualeto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis Ltda-EPP. **OBJETO:** Correção do valor reajustado no Termo Aditivo nº01 ao contrato nº 03/2021, para o índice adequado ao período em que a proposta completou 12 meses. Em virtude da correção, o valor das parcelas passa a ser R\$12.618,18 (doze mil e seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** artigos 55, inciso III; 65 §8º, ambos da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-040163/000234/2020.**

Id: 2475050

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019. **PARTES:** View Informática Serviços Financeiros e Comerciais Ltda e Agência de Fomento do Estado do RJ. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 007/2019, relativo à prestação de serviços técnicos especializados para suporte e manutenção do sistema SIFIC. **VALOR:** R\$ 1.629.222,82. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-220009/000418/2020.

Id: 2475303

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 030. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023. **PARTES:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ e TIM S.A. **OBJETO:** Dar continuidade ao Projeto "Expressinho", ou seja, a manutenção do Posto de Atendimento pessoal da TIM nas dependências do PROCON/RJ. **PRAZO:** 24 meses, a contar da data da publicação. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo nº SEI-240002/000932/2023.

Id: 2475068

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 78/2023 - FUSPOM. **PARTES:** SEPM e a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **GESTOR:** 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA. **GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE. **FISCAIS:** Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9. **PRAZO:** 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.391,60 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023. **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000856/2021(PE SRP 080/2022 da SEPM).**INSTRUMENTO:** Contrato nº 79/2023 - FUSPOM.**PARTES:** SEPM e a NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**GESTOR:** 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.**FISCAIS:** Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9.**PRAZO:** 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 108.373,95 (cento e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000856/2021(PE SRP 080/2022 da SEPM).

Id: 2475072

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PROEIS.**OBJETO:** Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MP, por meio da SECTRAN, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.**VALOR:** R\$ 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo e igual período, a critério dos Participes.**FUNDAMENTO:** A LEI FEDERAL Nº 13.675/18, A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23/18, DECRETO ESTADUAL Nº 46.646/19 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº48.192/22 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**DATA DA ASSINATURA:** 03.05.2023.**PROCESSO Nº SEI-350082/000295/2023.**

Id: 2475146

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 555/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a TECMAC MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88.**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-350029/002695/2022.**

Id: 2475017

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E O MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, ATRAVÉS DO PROEIS.**OBJETO:** Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MQ, por meio da SESPT, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.**VALOR:** 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo e igual período, a critério dos Participes.**FUNDAMENTO:** A LEI Nº 13.675/18, A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23/18, DECRETO ESTADUAL Nº 46.646/19 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº48.192/22 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**DATA DA ASSINATURA:** 03.05.2023**PROCESSO Nº SEI-350082/000297/2023**

Id: 2475280

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 460/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a MAX SERRA AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.783/0001-73.**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-350029/003680/2022.**

Id: 2475016

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 0016/2023/510100-01. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de veículos com blindagem parcial.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa NRTT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar desta publicação.**GESTORES DA ATA:** CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350515/002193/2022 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 030/2023.**DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2023.

1 - VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: SUV, POTENCIA: 100 ~ 200 CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III-A NO PARA-BRISA, PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUINDO A, COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA (FLEX), TIPO CABINE: COMPRIMENTO TOTAL 4.190 ~ 4.420 MM, OPCIONAL: DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, CONDICIONADOR AR, FREIOS ABS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.570 MM ~ 2.675 MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 1.100 ~ 1.470 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0053 (ID - 173317).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 189.500,00.**QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador):** 370.**VALOR TOTAL SEPM:** R\$ 70.115.000,00.**QUANTIDADE SEDEC (Órgão Participante):** 12.**VALOR TOTAL SEDEC:** R\$ 2.274.000,00.**VALOR GLOBAL DA ATA:** R\$ 72.389.000,00.

Id: 2471821

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 às 01:51:47 -0300.